



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE PINDARÉ MIRIM-MA
GABINETE DO PREFEITO**

MODALIDADE	1.º P. 005/2019
P.A.	22/01/2019
FLS.	837
SINATURA	

Portaria Nº 005/2019 - GP.

Pindaré Mirim, 03 de janeiro de 2019.

O Prefeito Municipal de Pindaré Mirim, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições:

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 67, da lei nº 8.666/93, que determina o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 73, Incisos I e II, da lei nº 8.666/93, que trata do recebimento, pela Administração Pública, do objeto ou da prestação de serviços;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, a partir desta data a Sra. **GIULIA ANDRADE MACIEL**, inscrita no CPF sob nº: 052.939.243-70, para atuar como Fiscal de Contrato de obras e Serviços Públicos no âmbito do Poder Executivo do Município;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigora a partir da data da sua publicação;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em Contrário

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pindaré Mirim, Maranhão, 03 de janeiro de 2019.

HENRIQUE CALDEIRA SALGADO
Prefeito Municipal